

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Aditamento n.º 6/2004 de 25 de Fevereiro de 2004

Considerando que no Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e a Associação Regional de Vela dos Açores referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito da alta competição para 2003, estava contemplado apoio para quatro atletas considerados jovens talentos regionais;

Considerando que, entretanto dois desses atletas considerados jovens talentos regionais, foram qualificados no percurso para a alta competição, com registo datado de 12/09/2003, válido até 12/09/2004, conforme declarações apresentadas pela associação e passadas pelo IND;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91 de 06 de Novembro e em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º.4/99/A de 21 de Janeiro e com o Despacho Normativo n.º 34/2002 de 27 de Junho, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD, como primeiro outorgante, devidamente representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação Regional de Vela dos Açores, adiante designada por ARVA, como segundo outorgante, devidamente representada por Vitor José Nunes de Medeiros, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1ª.

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3ª

Comparticipação financeira

Para prossecução do programa compreendido no presente contrato a DREFD concede, através deste contrato à ARVA, por verbas do Plano - Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo, Projecto 26.2 – Actividades Desportivas, Acção 26.2.05 – Apoio ao acesso de atletas à alta competição, participações financeiras no valor de € 11.333,00.

06 de Novembro de 2003. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, Rui Alberto Gouveia dos Santos. - O Presidente da Associação Regional de Vela dos Açores, Vitor José Nunes de Medeiros